

**PORTARIA Nº 0108/2024/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.564 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021 que altera dispositivos da Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.030 de 22 de março de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.329 de 28 de novembro de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, bem como a Lei nº 11.487 de 04 de agosto de 2021 que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e prevê a destinação do percentual de 20% (vinte por cento) da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal para o custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 040/2022/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 02/02/2022 que aprova a sistemática de Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do FEEF/MT aplicado na Rede de Atenção à Saúde mato grosso (RAS/MT) e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 040/2024/GBSES que estabelece critérios para transferência dos recursos advindos do Fundo de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF destinados ao custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, conforme preconizado pela Lei Estadual nº 12.329, de 28 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a SES-CIN-2024/23397/COR/SES que informa o valor dos recursos do FEEF enviado pela SEFAZ referente ao mês de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ORDENAR** o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS e serviços de diálise, referente ao mês de **JANEIRO/2024**, no valor total de **R\$ 11.331.437,20 (onze milhões trezentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**, conforme Anexo Único desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**  
Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**  
Ação: **2728 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**  
Fonte de Recurso: **1.659.0000**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**ANEXO ÚNICO**

|                                                                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Valor da Arrecadação FEEF - Janeiro/2024                              | R\$ 13.489.806,18 |
| Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas (64%) | R\$ 8.633.475,96  |

COMPLEMENTAÇÃO DE TABELA SUS FEEF/MT - MÊS JANEIRO/2024

| RECEITA |                                                            | FONTE 1.659.0000 |                  |
|---------|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 64 %    | R\$ 8.633.475,96                                           |                  |                  |
| CNES    | INSTITUIÇÃO                                                | PERCENTUAL       | VALOR            |
| 2795671 | Hospital Santo Antônio                                     | 8,58%            | R\$ 740.752,24   |
| 2659107 | Hospital Geral                                             | 21,79%           | R\$ 1.881.234,41 |
| 2311682 | Hospital Santa Helena                                      | 17%              | R\$ 1.467.690,91 |
| 2534444 | Hospital do Câncer de Mato Grosso                          | 18,71%           | R\$ 1.615.323,35 |
| 2534436 | Instituto Lions da Visão                                   | 6%               | R\$ 518.008,56   |
| 2396866 | Santa Casa de Rondonópolis                                 | 17,39%           | R\$ 1.501.361,47 |
| 2396424 | Casa de Saúde Paulo de Tarso                               | 1,80%            | R\$ 155.402,57   |
| 2391449 | Hospital Geral de Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Frageli | 1,17%            | R\$ 101.011,67   |
| 2397684 | Hospital e Maternidade São João Batista                    | 1,47%            | R\$ 126.912,10   |
| 2767953 | Hospital São Lucas do Rio Verde de Lucas do Rio Verde      | 3,20%            | R\$ 276.271,23   |
| 2752654 | Hospital Vale do Guaporé                                   | 1,75%            | R\$ 151.085,83   |
| 2752603 | Hospital Evangélico de Mato Grosso                         | 1,14%            | R\$ 98.421,63    |
| TOTAL   |                                                            |                  | R\$ 8.633.475,96 |

SERVIÇOS DE DIÁLISE/MT - MÊS JANEIRO/2024

| RECEITA |                                                           | FONTE 1.659.0000                                           |        |        |        |             |                     |
|---------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|-------------|---------------------|
| 20%     | R\$ R\$ 2.697.961,14                                      |                                                            |        |        |        |             |                     |
| CNES    | INSTITUIÇÃO                                               | Produção ambulatorial aprovada SIA/SUS dos últimos 3 meses |        |        |        | Valor Médio | Valor FEEF Dez/2023 |
|         |                                                           | out/23                                                     | nov/23 | dez/23 | Total  | Sessão      | Total               |
|         |                                                           |                                                            |        |        |        |             | R\$ 36,4914...      |
| 831778  | Inematt Instituto Nefrológico                             | 845                                                        | 858    | 838    | 2.541  |             | R\$ 92.724,86       |
| 2393433 | Clinemat                                                  | 4.057                                                      | 3.982  | 4.139  | 12.178 |             | R\$ 444.393,27      |
| 2393727 | Clínica de Tratamento Renal                               | 2.436                                                      | 2.496  | 2.624  | 7.556  |             | R\$ 275.729,64      |
| 2534436 | CTR                                                       | 2.926                                                      | 2.941  | 3.029  | 8.896  |             | R\$ 324.628,22      |
| 2396580 | Centro de Nefrologia                                      | 1.643                                                      | 1.736  | 0      | 3.379  |             | R\$ 123.304,72      |
| 2699540 | Inematt Instituto Nefrológico -LTDA                       | 2.742                                                      | 2.792  | 2.774  | 8.308  |             | R\$ 303.171,23      |
| 2767392 | CENEC                                                     | 2.327                                                      | 2.326  | 2.394  | 7.047  |             | R\$ 257.155,47      |
| 3324176 | CTR SINOP                                                 | 3.441                                                      | 3.439  | 3.671  | 10.551 |             | R\$ 385.021,63      |
| 6225209 | Inemat Tangará da Serra                                   | 1.964                                                      | 1.962  | 2.016  | 5.942  |             | R\$ 216.832,39      |
| 6909906 | Ina Instituto de Nefrologia do Araguaia                   | 1.803                                                      | 0      | 1.875  | 3.678  |             | R\$ 134.215,67      |
| 7062508 | Pronefron Nefrologia Clínica e Terapia Renal Substitutiva | 1.962                                                      | 1.896  | 0      | 3.858  |             | R\$ 140.784,14      |
| TOTAL   |                                                           | 26.146                                                     | 24.428 | 23.360 | 73.934 |             | R\$ 2.697.961,24    |

Memória de cálculo Hemodiálise

|                                                                                        |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| VALOR FEEF - 20% - DESTINADO AS CLÍNICAS DE HEMODIÁLISE                                | R\$ 2.697.961,241 |
| TOTAL DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL APROVADA SIA/SUS DOS ÚLTIMOS 3 MESES (NOV/OUT/DEZ/2023) | 73.934            |
| VALOR MÉDIO POR SESSÃO APROVADA                                                        | R\$ 36,4914...    |
| TOTAL JANEIRO/2024                                                                     |                   |
| R\$ 11.331.437,20                                                                      |                   |